

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O **INSTITUTO AVALIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi atribuída, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pelo **Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado nos **ANEXOS I, II, III, IV e V** deste Edital, o resultado final e a classificação preliminar, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2026, observados os critérios estabelecidos no Item 15, conforme distribuição relacionada abaixo:

**I – O Anexo I** refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas **Ampla Concorrência**;

**II – O Anexo II** refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas com Deficiência**;

**III – O Anexo III** refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas Pretas e Pardas**;

**IV – O Anexo IV** refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas Indígenas**;

**V – O Anexo V** refere-se ao resultado final e a classificação preliminar dos candidatos aprovados no certame, inscritos às vagas reservadas às **Pessoas Quilombolas**.

**Art. 2º** Conforme previsto no subitem 7.4.2 do Edital de Abertura, as pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas aprovadas dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência não integrarão as listas de classificação específicas destinada às pessoas pretas ou pardas, indígenas e quilombolas.

**Art. 3º** Quanto ao resultado e classificação divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), no período **da 0h00min do dia 29/10/2026 até as 23h59min do dia 30/10/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

**Art. 4º** Conforme os critérios de desempate dispostos na alínea “f” do subitem 15.2 do Edital de Abertura, ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos, empatados na classificação divulgada aos cargos de:

| NOME                          | INSCRICAO  | CARGO                                |            |
|-------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| ANTONIA JORGELENE SOUSA JORGE | 1660063460 | 201 - AGENTE CENSITÁRIO DE QUALIDADE | 16/05/1991 |
| JÉSSICA ENDLICH SORREIÇÃO     | 1660070798 | 201 - AGENTE CENSITÁRIO DE QUALIDADE | 16/05/1991 |

**I - A** enviarem cópia da **CERTIDÃO DE NASCIMENTO**, conforme previsto no subitem 15.2.1, para comprovação de hora e minuto do nascimento, conforme segue: f) persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

**II – O** candidato em situação de empate, deverá enviar cópia da certidão de nascimento **exclusivamente** através do link disponível para recurso, devendo citar a seguinte descrição: Documentação para comprovação de critério de desempate – Processo Seletivo Simplificado IBGE 02/2026.

**III – Ao** candidato que não realizar o envio da certidão até a data mencionada, será considerado como seu horário do nascimento 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 28 de outubro de 2026.

**INSTITUTO AVALIA**  
Banca organizadora do Processo Seletivo Simplificado